



PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2025

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, mediante a realização do Processo de Credenciamento nº CD001/2022 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/1993 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação nº IL032/2025, para contratação de serviços médico clínico geral com atendimento aos pacientes na Unidade Básica de Saúde VII, em regime ambulatorial 40 horas semanais no Bairro Bela Vista, sede, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Félix do Coribe, através da empresa Danyelle Lacerda Santos-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.180.204/0001-80, com valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

São Félix do Coribe – BA, 23 de maio de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal